

ATA DE Nº 012 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.

Data: 25 de abril de 2014, 08:00h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; **Vice-Presidente:** Claudia Aquino de Oliveira; **Secretário Geral:** Daniel Paulo Maia Teixeira e **Secretário Geral Adjunto:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Conselheiros Estaduais:**, Adalberto Lopes de Sousa, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabiana Curi, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Humberto Affonso Del Nery, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Raphael de Freitas Arantes, Ronimarcio Naves, Stalyn Paniago Pereira, Tania Regina Ignotti Faiad, e Wilson Roberto Maciel. **Registrada a presença:** Presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso Fabio Arthur da Rocha Capilé. **CONSIGNADA AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS SEGUINTE CONSELHEIROS (AS):** Sandro Luis Costa Saggin, Dauto Barbosa Castro Passare, Breno Augusto Pinto de Miranda, Valber da Silva Melo, Paulo Sergio Gonçalves Pereira, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Alexandro Panosso e Eder Roberto Pires de Freitas. **Item I e II** – Abertura e verificação do *quorum*. Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Item III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/03/2014. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **ITEM V – ORDEM DO DIA. RETIRADO DE PAUTA. 01) Processo n. 7.535/11 – CLASSE I – REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR.** RECORRENTES: J. L. K. e I. W. K. (Advogado:Antonio Carlos Rezende-OAB/MT 12432) - RECORRIDO: D. I. E. D. M. E. Ltda. - (Advogada: Danielle Yukie Fukui- OAB/MT 13.589) - **RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga.** Retirado de Pauta a pedido dos Recorrentes. **05) Processo n. 6.913/10 – CLASSE I – REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR** RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (Advogado: Antonio Eduardo da Costa e Silva- OAB/MT 13.752) - RECORRIDO: A. da S. C. - (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia OAB/MT 9.108) - **RELATOR: Dr. Ricardo Gomes de Almeida.** Retirado de pauta a pedido do relator. **02) Processo n. 6.678/10 – CLASSE I – REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR** - RECORRENTE: E. P. de A. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo.** Presente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento para excluir a multa. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental o mesmo fez uso da palavra. Justificada pela Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, a ausência do presidente Mauricio Aude, que precisou sair por alguns minutos para abertura de uma reunião no TDP, passando a presidir a sessão. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Daniel Paulo Maia Teixeira apresentado voto divergente pelo provimento do recurso absolvendo o recorrente, Ronimarcio Naves, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ulisses Rabaneda dos Santos, Stalyn Paniago Pereira, Jonas Coelho da Silva, Humberto Affonso Del

Nery. Em votação. Registrada a abstenção do Conselheiro Marcelo Geraldo Coutinho Horn. Por maioria de votos aprovado o voto divergente do Secretário-Geral da OAB Daniel Paulo Maia Teixeira, para dar provimento ao recurso reformando a decisão do TED. **CONTINUIDADE DO JULGAMENTO. 03) Processo n. 7.867/12 - CLASSE I - REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR** - RECORRENTE: E. L. S. (Advogada: *Vania Regina Melo Fort-OAB/MT 4378*) - RECORRIDO: A. C. da S. (Advogado: *Judson Gomes da Silva Bastos - OAB/MT 8.857*) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiros. Vista Regimental: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira.** Presente a advogada da recorrente e a parte recorrida bem como seu advogado. O Secretário-Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, acompanhou o voto divergente do Secretário-Geral Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Humberto Affonso Del Nery, Ulisses Rabaneda dos Santos e Ronimarcio Naves. Em votação. Registrada a abstenção Tania Regina Ignotti Faiad e Ronimarcio Naves. O Conselho por maioria de votos aprovaram o voto divergente do Secretário-Geral Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos, para dar parcial provimento ao recurso para absolver a recorrente quanto a condenação de locupletamento e mantendo a condenação quanto a falta de prestação de contas, reconhecendo quanto a esta condenação os serviços prestados a OABMT. **PEDIDO DE PREFERENCIA. 06) Processo n. 5.618/08 - CLASSE I - REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR** - RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (Advogado: *Antonio Eduardo da Costa e Silva- OAB/MT 13.752*) - RECORRIDO: M. F. da C. J. Advogado assistente: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia OAB/MT 9.108*) - **RELATOR: Dr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn.** Presente a parte recorrente e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar parcialmente provimento ao recurso, para revogar a multa, bem como encaminhar os autos ao Conselho Pleno para abertura do processo de exclusão. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental, o mesmo fez uso da palavra, alegando em preliminar a prescrição quinquenal. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Stalyn Paniago Pereira, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé. Em votação. Por unanimidade aprovado o voto do relator, para dar parcial provimento ao recurso. **04) Processo n. 6.546/09 - CLASSE III - DUVIDAS E PENDENCIAS ENTRE ADVOGADOS.** RECORRENTE: L. A. M. A. A. (Advogados: *Ludovico Antonio Merighi - OAB/MT 905-A, Gian Carlo Leão Preza-OAB/MT 8431, Fabiana Hernandes Merighi Preza-OAB/MT 9139*) - RECORRIDO: E. R. da S. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Adalberto Lopes de Sousa.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso, declarando a nulidade do processo administrativo, reabrindo a instrução. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação. Por unanimidade aprovado o voto do relator. **INVERSÃO DE PAUTA. 08) Processo nº 64.449/11 - Pedido de Extinção da Sociedade** - REQUERENTE: Menegon Advogados Associados - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Ronimarcio Naves** - Ausente a parte requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto, para dar provimento ao recurso para a extinção da sociedade. Em discussão. Em votação. Aprovado por

unanimidade o voto do relator. **07) Processo n. 4.183/05 – CLASSE I – REPESENTAÇÃO DISCIPLINAR - EMBARGANTES** : M. C. C. (*em causa própria*) e M. C. S. M. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro**. Presente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso em virtude da intempestividade, bem como não verifica a prescrição. Vistas deferida ao Conselheiro Darley da Silva Camargo. Leitura e discussão da (s) Resolução (ões), a saber: **09) RESOLUÇÃO Nº 025 DE 24 DE ABRIL DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT – ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) **Silas Soares de Andrade Stancanelli e Cecilia Nobre Torres** para compor Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; APROVADO PELO CONSELHO. **INCLUSÃO DE PAUTA**. APROVADA PELO CONSELHO. Nomear o advogado **Victor Ribeiro da Silva Maia Teixeira**, para a Comissão do Jovem Advogado; Nomear os advogados **Augusto Cesar Carvalho Frutuoso e Mario Olimpio Medeiros Filho**, para a Comissão do Direito da Mulher; Nomear o advogado **James Leonardo Parente D’Avila**, para a Comissão de Assuntos Fundiários; Nomear o advogado **José Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa**, para compor a 2ª Turma do TED/OAB/MT. APROVADAS PELO CONSELHO. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**. Divulgação de que do dia 05 a 09 de maio de 2014 o projeto circulação estará em Sinop bem como o Colégio de Presidentes de Subseções, com a presença do Presidente do TJ/MT. Informou ainda da parceria firmada com a Faculdade Makenzi, solicitando ainda dos Conselheiro a divulgação por parte dos mesmos do referido curso. Esclareceu sobre a nota de repúdio quanto ao episódio envolvendo o advogado Eduardo Mahon, bem como fato envolvendo o membro do TDP. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Stalyn Paniago Pereira e Ulisses Rabaneda dos Santos. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) Fabio Arthur da Rocha Capilé no qual se manifestou sobre as acusações feitas pelo advogado Ronaldo na sessão da 1ª Turma ocorrida em 27/03/2014, no qual nega os fatos mencionados pelo advogado bem como solicita apuração dos mesmos, inclusive a responsabilidade quanto as inverdades proferidas na Tribuna, Daniel Paulo Maia Teixeira, Stalyn Paniago Pereira, lembrando da medida tomada pela OAB em defesa da sociedade, com relação ao IPTU de Rondonópolis, tecendo seus agradecimentos quanto a medida tomada pela Seccional, Wilson Roberto Maciel reforçou o convite para o Colégio de Presidentes, bem como falou dos questionamentos dos colegas de Sinop sobre a matéria veiculada na imprensa sobre a ação proposta contra a OAB pelo juiz Mario Machado, bem como quanto as providências que a OAB está tomando a respeito do caso e quais diligências em andamento frente ao fato do aviltamento das prerrogativas do advogado configurada quando por ordem do magistrado o advogado Luiz Carlos Bedin teve sua cabeça raspada enquanto permanecia aguardando a remoção no Presídio Ferrugem em Sinop, o que foi esclarecido pelo presidente e informado que providências seriam tomadas junto ao CNJ na semana seguinte, Jonas Coelho da Silva, Ulisses Rabaneda dos Santos, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Ronimarcio Naves, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Claudia Aquino de Oliveira, Darley da Silva Camargo, Celito Liliano Bernardi e Adalberto Lopes de Sousa. O Presidente agradeceu a presença de todos,

vindo a encerrar a sessão às 13:00 h (treze horas). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente em Exercício

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário Geral Adjunto